



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0068-2017

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de construir uma passarela anexa ou nas proximidades da Ponte que dá acesso à Prefeitura Municipal, proporcionando maior segurança aos pedestres que por ali trafegam.

Espírito Santo do Turvo, 02 de maio de 2017.

Rosinei Pereira da Silva

Presidente da Câmara

Osmar Aparecido Messias
Vice-Presidente da Câmara

Delmari de Cássia S de Souza

Primeira Secretária

Fabio Moura Miguel

Segundo Secretário

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

02 / maio / 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Vereador